



PORTARIA Nº 0196/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula nº 0489140-017, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de **05 de Abril de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB